



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1626, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu/
promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica fixada em Cr\$ 1.035,00 (Um Mil e Trinta e Cinco Cruzeiros) a remuneração correspondente ao padrão "Q" do funcionalismo da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Deliberação, correrão por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício de 1970.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 1970.

Luis Braz de Luna
LUIS BRAZ DE LUNA
* Presidente *